



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 10º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06/10/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Vereadora licenciada Rochelle Gutierrez Bazaga. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** Leitura Bíblica e Oração Ecumênica realizada pelo Capitão Marcelo Garcez e o Sargento Márcio Reis Garcez. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 960/2025 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 947/2025 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a doação de área pública ao Estado de Minas Gerais – MG, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei Complementar nº 64/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar 389/2008 que ‘Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba’ e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 127/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Altera a Resolução 1.614/2.000, que ‘Institui o Diploma “Servidor Destaque”, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 138/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 4.071, de 22 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a Criação da Comenda Geoparque Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 958/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:**



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 2)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção, limpeza e conservação de terrenos, passeios e muros de imóveis públicos, estabelecendo condicionantes para a aplicação de penalidades aos cidadãos quando o próprio Município se encontrar em situação irregular”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 927/2025 (Autoria: Vereador Cleber Luís dos Santos Junior) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de QR Code nas placas de identificação de logradouros públicos do Município de Uberaba e dá outras providências.”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 890/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Autoriza denominar Gilberto Antônio dos Anjos, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 944/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Autoriza denominar Milton Decina Salge, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 139/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Juscelaine Aparecida Moreira e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 954/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 14.353/2025, que "Dispõe sobre a presença dos gestores das Unidades de Pronto Atendimento nas audiências públicas quadrimestrais da Secretaria de Saúde no município de Uberaba", versando sobre os gestores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 933/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa: “Institui o Programa de Adoção de Placas de Nomenclatura de Logradouros no Município de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 934/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa: “Institui o Programa de prevenção ao diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 942/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Rui Melo Magalhães logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 945/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Nemesio Ferreira Costa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que leia o Projeto 95/2025, de autoria da Vereadora Denise”. **Projeto de Lei nº 95/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples**



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 3)

= **art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a “Semana Neném Violeiro”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Denise de Stefani Max”. Vereadora **Denise de Stefani Max** expôs: “Presidente! Que responsabilidade, que honra falar aqui do senhor José. Estou tão emocionada, é como se fosse falar do meu pai, imagino o que o senhor está sentindo. Quem diria, a gente aqui podendo homenagear o senhor José, esse ícone em nossa cidade, que vai perpetuar essa cultura. É muita emoção, a nossa amizade vem bem antes da política, começamos de trabalhos tão diferentes, e hoje a gente aqui podendo fazer, como o senhor fez para o meu irmão a homenagem. Mas, presidente, o senhor é que vai falar sobre o sue pai, porque para mim é responsabilidade demais. Obrigada, presidente”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu queria primeiro enaltecer a vereadora Denise pela iniciativa. Eu entendo que é importante, sabe, presidente Ismar, sendo o seu pai e nosso amigo. Uberaba às vezes é terra madrastra, que esquece de homenagear os seus, e às vezes de fazer isso em vida. O pai do vereador Ismar, seu Neném, era muito querido no meio artístico. Deixou um legado para nossa música sertaneja, raiz, verdadeira moda de viola, e a gente fica feliz de ver a vereadora Denise prestar essa homenagem. Entendo que todos que estão imbuídos na música sertaneja se sentem representados por essa homenagem”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor presidente, uma homenagem extremamente justa. Eu tive o privilégio de conviver com a que eu acredito que foi a grande dupla, que teve em Uberaba e levou o nome da cidade por vários cantos desse Brasil, Neném e Itamar. Semana passada estive com o Itamar no bairro Leblon e estávamos falando a respeito do Nenê, um homem extremamente sério e que levou a música, repito, a vários cantos do Brasil. Me lembro muito bem quando essa dupla ganhou aquele concurso em Barretos e através daquela vitória tiveram a oportunidade de gravar um LP. Quero parabenizar a vereadora pela grande homenagem”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “É difícil, mas eu tenho que aproveitar a oportunidade para falar, uma das maiores tristezas do meu pai era a falta de reconhecimento. Não de vaidade, por tudo o que ele fez dentro da música sertaneja para o município de Uberaba, para a região. E infelizmente nunca teve um reconhecimento. Quem vê hoje a grandiosidade da festa de Barretos, na época desse festival Arizona, patrocinado pela empresa Souza Cruz, eram feitas etapas em todo o



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 4)

Brasil, e os ganhadores de cada estado iam para o festival nacional da música sertaneja, o Festival Arizona, que era a final em Barretos. E quis Deus que ele e Itamar ganhassem esse festival e ganhasse uma gravação pela maior gravadora à época, a Chantecler, e um contrato de dois anos para fazer os shows com Milionário e José Rico. Essa tristeza que o Nenê Violeiro tinha é a tristeza que Edson Quirino tinha, Toninho Marieta, Paulinho da Viola, Nico Trovador e vários outros artistas desconhecidos, como o Manuelzito com esse legado de trabalho em prol da música sertaneja. Todas as Fundações Culturais de Uberaba nunca valorizaram, nunca gritaram o nome dessas pessoas, e não é falta de material para que isso aconteça, temos uma pessoa no município de Uberaba que tem todo esse acervo da música sertaneja. Ele se chama Gilberto Rezende, que é a pessoa que carregou a catira até pouco tempo, mas com a idade já não tem isso, e o grande medo que ele tem é que todo esse material audiovisual se perca. Então essa era a grande tristeza do meu pai, a falta de reconhecimento dele e de todos esses que estão aí. Então, Denise, te agradeço do fundo do meu coração, tenho certeza que todos esses músicos estão te agradecendo, essa homenagem é de todos eles. A idade que esse pessoal está, não quer saber de dinheiro, não querem saber de muita coisa, querem é um momento de aplauso por tudo que construíram até hoje em Uberaba. Obrigado a todos e vamos para a votação do projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 850/2025, de autoria da Prefeita Municipal”. **Projeto de Lei nº 850/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Cirúrgica Beija Flor Produtos Hospitalares Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis.** Colocado o projeto em discussão. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Mais um empreendimento que beneficia a cidade de Uberaba e contou com o apoio do nosso companheiro de parlamento, vereador Fernando Mendes. É uma empresa que atua na distribuição de medicamentos e materiais hospitalares e pretende instalar uma nova unidade aqui no Município de Uberaba, contando com investimento de R\$ 900 mil e uma previsão de faturamento anual de R\$ 6 milhões. Serão gerados 12 empregos diretos e dez empregos



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 5)

indiretos com uma contrapartida de forma voluntária da empresa, na ordem de 10%. A área tem uma metragem de 2.351 metros quadrados e se localiza no Distrito Industrial 2. São mais famílias que serão beneficiadas com novos empregos e são mais impostos que serão recolhidos no município de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 939 de 2025”. **Projeto de Lei nº 939/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Gerolin Química Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Essa grande empresa já demonstra grande parceria com o município de Uberaba e, tenho certeza, fará grandes avanços aqui. Além de fazer investimento na ordem de R\$ 1 milhão, com previsão de faturamento que supera R\$ 1 milhão, nós estamos falando da geração de 13 empregos diretos e 50 empregos indiretos, ou seja, são muitas famílias contempladas com o investimento que está sendo realizado pela Gerolin Química. E além da contribuição de R\$ 17 mil em forma de contrapartida, a empresa também apresentou a possibilidade, isso já está acertado com o Município, de fornecer lubrificantes para as armas da Guarda Civil Municipal pelo prazo de dois anos, gratuitamente”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Denise de Stefani Max, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 909/2025”. **Projeto de Lei nº 909/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.939, de 04 de outubro de 2023, que ‘Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa Erivane Leal Pereira, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos**



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 6)

expôs: “Com a palavra o líder”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Mais um projeto que gera emprego e renda para o município de Uberaba, estamos tratando de uma alteração do nome empresarial da empresa, que passará a ser denominada C. A. Metalúrgica. É projeto muito simples, mas muito importante”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Presidente! gostaria de pedir o sobrestamento do projeto de minha autoria, Projeto de Lei nº 309/2025”. **Projeto de Lei nº 309/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei nº 12.608 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, e contém outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2025, de autoria dos vereadores Diego Sousa Rodrigues, Caio Godoi, Doutor Cleber, Ellen Miziara, Thiago Mariscal, Paulo César Soares e Rochelle Gutierrez”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2025 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cléber Luís dos Santos Júnior, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Thiago Mariscal dos Santos, Paulo César Soares e Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município de Uberaba para dispor sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativos relativos ao sistema de transporte coletivo municipal”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços. Votação em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Diego Rodrigues”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Muitos sabem que meu trabalho na transparência é muito forte e para a gente exercer o papel aqui, a gente precisa de ferramentas. Essa é uma emenda muito simples, está acrescentando que a gente via ter quadrimestralmente algumas informações, entre elas receitas aferidas por meio de bilhetagem eletrônica, pagamento em dinheiro na catraca, quantidade de viagens realizadas por período, a distinção do número de passageiros que pagaram integral, meia ou gratuidade, e custos operacionais, custos fixos e variáveis, que inclui mão de obra, gasto com diesel, lubrificante. Anualmente vem a essa Casa projeto de subsídio de valores consideráveis, e a planilha que a gente tem acesso, a gente tem pouco tempo para averiguar. A gente podendo acompanhar isso de quatro em quatro meses vai poder ter um conhecimento



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 7)

de longo prazo, ver se aquilo faz sentido. É um projeto simples para trazer mais transparência e mais ferramentas aos vereadores e à população que vai poder ter acesso a essas informações e entender o que acontece com o transporte coletivo”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em 1º turno. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 120/2025, de autoria do Vereador Varciel Borges”. **Projeto de Resolução nº 120/2025 (Autoria: Vereadores Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Adriano da Silva Moura, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Projeto em discussão”. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “O Adriano é um amigo de Bom Jesus do Goiás. Ele veio para cá com sua família em 2010 e está a quinze anos em Uberaba. E é o desejo dele esse título de cidadania uberabense. Peço a todos nobres pares para votarem sim”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Presidente! Há três meses atrás eu alertei o Governo Municipal sobre o projeto em tramitação do Governo Estadual de nº 3733/2025, que pretende repassar áreas de propriedade do Estado de Minas Gerais a União Federal como forma de pagar dívida. São áreas importantes e conta com parecer favorável da Comissão de Justiça da Assembleia e será pautado para votação. Tem uma área da Cohab no Parque das Américas e outra do Codau. São áreas importantíssimas. Esse projeto está andando e o Deputado Estadual Celinho nos disse hoje que tem tudo para ser votado. Eu gostaria de perguntar à prefeita se essas áreas são importantes ou não para o município e o que ela já fez. Ela tem uma facilidade muito grande para estar com o pior governador que Minas já teve na história. E a base da prefeita na Assembleia. A gente sabe que ela tem os deputados estaduais dela lá, o Raul Belém de Uberlândia e outros mais. Então cabe a prefeita, através do governador e dos deputados que ela tem o contato, para que esse projeto não seja aprovado, senão Uberaba vai perder três áreas importantes, uma área na zona rural, a do Codau e a do Cohab no Parque das Américas. Prefeita! Faça alguma coisa, senão vamos perder essas áreas”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 07 de



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 8)

outubro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=gSVDApvhDyg>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 06-10-2025 – fls. 9)

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

